



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.059, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Nomeia os membros da Comissão de Avaliação dos Projetos inscritos nos Editais que destinará os recursos provenientes da Lei Federal n.º 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com amparo na Lei Federal n.º 14.017/2020, e §2.º, do Art. 3.º do Decreto n.º 5.028, de 15 de setembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica nomeada a Comissão de Avaliação dos Projetos inscritos nos Editais que destinará os recursos provenientes da Lei Federal n.º 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc, composta pelos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo:

- a) Greice Schulz;
- b) Marco Aurélio Pedot;
- c) Tainete Farina.

II – Representantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Erechim:

- a) André Fabrício Ribeiro;
- b) Giovana Dalla Rosa da Veiga Dariva;
- c) Leidi Lis Barbieri.

Art. 2.º Os membros da Comissão de Avaliação não serão remunerados, sendo sua participação considerada serviço relevante prestado ao Município.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 21 de outubro de 2020.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

CARLOS JOSÉ EMANUELE
Secretário Municipal de Administração.